



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI –
2 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA
3 NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018

4 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta
5 minutos, os membros do CONSUNI, conforme lista em anexo, reuniram-se na Sala
6 dos Conselhos da Reitoria, sob a presidência da Reitora, Prof. Fátima Padoan, para
7 tratar dos seguintes assuntos: **1) Expediente:** a) Leitura e aprovação da ata da
8 reunião do dia 16 de março de 2018, que após lida e aprovada foi assinada pelos
9 membros presentes; b) Entrega da prestação de contas/2017 à nova Câmara de
10 Orçamento e Finanças. **2) Ordem do dia:** a) Posse representante docente e
11 discente no Conselho; b) Inclusão de parágrafo ao artigo 23 da Resolução do
12 Conselho Universitário 03/2009 “§ 1º No caso de ausências dos representantes
13 discentes nas reuniões dos Conselhos Deliberativos da UENP, estas não serão
14 computadas para fins de quórum de instalação das reuniões”. O Servidor André
15 Cazula discorda da alteração, pois considera as representações iguais nos
16 Conselhos. O Professor Sérgio disse que seria melhor atuar de outra forma para
17 conscientizar a participação dos alunos. A Professora Simone Luccas destacou a
18 dificuldade em realizar reuniões no Centro pela falta de aluno, o que prejudica o
19 quórum das reuniões. A Professora Fátima esclareceu que retirar a contagem dos
20 alunos para fins de quórum não tira o direito à participação. O Professor Éderson
21 concorda pois também tem dificuldade de instalar reuniões devido à falta de quórum
22 causada pela ausência dos alunos. O acadêmico Carlos Miguel concorda, no
23 entanto, destaca que há um comodismo por parte dos alunos e que uma atuação da
24 Universidade destacando a importância da participação seria melhor. O Professor
25 Flávio Furlanetto disse que faz esta atuação junto aos alunos, porém, não tem
26 resolvido o problema. O Professor Raphael informou que alguns Projeto
27 Pedagógicos que estão sendo reformulados estão constando a participação nos
28 órgãos colegiados como carga horária de atividades complementares. O Professor
29 Messias concorda em não computar as ausências dos discentes na instalação do



30 quórum devido à falta de participação discente. A acadêmica Rayline concorda e
31 destaca a dificuldade de escolha até para representante de sala. Após discussões a
32 proposta foi aprovada pelo Conselho com votos contrários dos Professores
33 Fernando Emmanuel e Carlos Eduardo e do Agente Universitário André Cazula
34 (Resolução 002/2018) **c) Recurso do Professor João Vicente Hadich Ferreira sobre**
35 **decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do CEPE em relação ao**
36 **Relatório de atividades de Capacitação. O Servidor teve seu pedido de justificativa**
37 **pela não conclusão do Curso de Doutorado na USP negado pela Câmara de**
38 **Pesquisa e Pós-Graduação e pelo CEPE. O Servidor entrou com recurso ao**
39 **CONSUNI e o servidor André Cazula, relator do processo, apresentou seu parecer,**
40 **com o seguinte voto: a) pela devolução de 50% do salário recebido no período do**
41 **afastamento parcial, com concessão de 30 meses, sem licença da UENP, para**
42 **conclusão do curso na UNESP. Caso o docente não apresente a conclusão no**
43 **prazo, a devolução dos outros 50% do salário; b) pela não devolução do valor**
44 **recebido pela Fundação Araucária, pois considera que houve o deslocamento do**
45 **docente para a realização do curso. O Professor Antonio José Saviani, membro da**
46 **Câmara de Legislação e Recursos apresentou o seguinte voto, em separado: a) pela**
47 **devolução integral dos salários recebidos no período; b) pela devolução integral da**
48 **bolsa à Fundação Araucária. O voto foi acompanhado pelos Professores Carlos**
49 **Aggio e Fabricio Jassi, membros da Câmara. Após exposição dos votos**
50 **apresentados pelos membros da Câmara de Legislação e Recursos, o Professor**
51 **João Vicente disse ao Conselho que as justificativas apresentadas no processo por**
52 **não ter concluído o curso no prazo, devem ser levadas em consideração. Disse**
53 **ainda que: a) houve o deslocamento para a realização, fato que justifica a bolsa; b)**
54 **permaneceu com carga horária normal em sala de aula durante a realização do**
55 **curso; c) que concluirá o curso na UNESP. O Professor Flávio Furlanetto,**
56 **Coordenador do Curso, destacou que o docente não se ausentou das atividades**
57 **pedagógicas durante o período, inclusive com organização de eventos. Disse que a**
58 **pena proposta é exagerada. O Professor Ricardo Campos concordou com o Prof.**



59 Flávio que os pareceres da Câmara são muito “fortes”. A Professora Fátima
60 destacou que o papel da Câmara é dar parecer sobre a legalidade, mas cabe ao
61 Conselho analisar os fatos. O Professor Antonio Saviani esclareceu que o parecer
62 serve de alerta, pois a isenção por parte dos Conselheiros cabe responsabilização.
63 O Professor Luiz Fernando Kazmierczak solicitou que fosse feito voto nominal, pois
64 cada Conselheiro pode responder com seus próprios bens, pois não pode anistiar
65 qualquer tipo de devolução de verba pública. Na esfera pública, renúncia de receita
66 só é permitida com base na Lei. A Professora Fátima esclareceu que o Docente não
67 atingiu os objetivos propostos, que é o da capacitação, mesmo a bolsa sendo para
68 deslocamento, o objetivo final é a capacitação. O Professor José Reinaldo Merlin
69 propôs dar um prazo de 30 meses para o docente concluir o curso, já que este é o
70 objetivo. O Professor Fábio considerou o proposta razoável. A Professora Simone
71 Luccas disse que o Conselho precisa ser solidário na decisão. Os Professores
72 Leopoldo Matsumoto, Luiz Fernando Kazmierczak, Laila Mishfeldt, Carla Bertoncini,
73 André Salvador, Lincoln Tutida e Bárbara, os Servidores Izaías Silva e Lucas
74 Fonseca e o acadêmico Carlos Miguel votaram com o Professor Saviani. Houve 02
75 abstenções de voto e a seguinte proposta foi aprovada pelo Conselho,: **a)** pela
76 dilação de prazo, para 30 (trinta) meses a partir desta data, para que o Professor
77 João Vicente Hadich Ferreira, apresente relatório final do afastamento e
78 comprovante de conclusão do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de
79 Doutorado, na Universidade Estadual Paulista – UNESP. Deliberou, ainda, que a não
80 apresentação do relatório no prazo estabelecido no *caput* do artigo implicará em
81 devolução pecuniária dos rendimentos percebidos durante os períodos de
82 afastamento para a realização do curso, nos termos estabelecidos no protocolo
83 13001-92/2017; **b)** pela consulta à Fundação Araucária sobre o valor
84 da bolsa recebida pelo Prof. João Vicente Hadich Ferreira para fins de capacitação,
85 considerando que o docente não concluiu o curso de Doutorado na Universidade de
86 São Paulo, objeto de concessão de Bolsa Auxílio Deslocamento para Capacitação
87 Docente da Chamada Pública 02/2012 – Programa de Verticalização do Ensino



88 superior Estadual UENP/UNESPAR, nos termos do protocolo 13001-92/2017,
89 conforme Deliberação 002/2018; **d) Regulamento eleitoral para escolha de**
90 **Diretores e Vice-Diretores de Campus e Diretores de Centro de Estudos;** O
91 Conselho aprovou o Regimento Eleitoral para escolha dos Diretores e Vice-Diretores
92 de Campus da Universidade e para Diretores de Centros de Estudos da UENP,
93 conforme Resolução 003/2018; **e) Elaboração da lista tríplice a ser enviada ao**
94 **Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Legislação vigente e com o**
95 **artigo 1º do Regulamento de Consulta à Comunidade Universitária** (Resolução
96 nº 001/2018 – CONSUNI/UENP. Para deliberar sobre a elaboração da lista tríplice
97 para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná,
98 em consonância com a Lei 8.345, do Estado do Paraná, de 21 de julho de 1986,
99 com o estabelecido no Artigo 28, e seu parágrafo primeiro do Estatuto da UENP e
100 em conformidade com a Resolução nº 001/2018 que disciplina a Consulta à
101 Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitoria para a UENP, a
102 Professora Fátima Padoan sugeriu ao Conselho a indicação dos nomes das
103 Professoras Luciana Brito e Simone Luccas para comporem a lista para Reitor e o
104 Prof. Fabiano Costa sugeriu a indicação dos nomes dos Professores Antonio
105 Stabelini Neto e Carlos Eduardo Ribeiro para comporem a lista para Vice-Reitor. As
106 propostas foram acolhidas por unanimidade pelo Conselho, ficando assim composta
107 a lista: **I. Reitora:** Fátima Aparecida da Cruz Padoan e **Vice-Reitor:** Fabiano
108 Gonçalves Costa, candidatos escolhidos pela Comunidade Acadêmica; **II. Reitora:**
109 Luciana Brito e **Vice-Reitor:** Antônio Stabelini Neto; **III. Reitora:** Simone Lucas e **Vice-**
110 **Reitor:** Carlos Eduardo Ribeiro. **f) Escolha dos representantes das Câmaras**
111 **Constitutivas: Câmara de Legislação e Recursos e Câmara de Orçamento e**
112 **Finanças e Representante discente no CAD** (artigos 16 e 17 do Regimento Geral);
113 Ficaram nomeados os seguintes membros das Câmaras de Legislação e Recursos e
114 de Orçamento e Finanças: Câmara de Legislação e Recursos: Docentes: Antonio
115 José Saviani da Silva (Presidente), Carlos Eduardo Gonçalves Aggio, Fabrício José
116 Jassi, Agente Universitário: André Luiz da Silva Cazula, Discente: Carlos Miguel de



117 Meira. Câmara de Orçamento e Finanças Docentes:, Carlos Eduardo Ribeiro
118 (Presidente), Rafaela Stopa, Ricardo Aparecido Campos,
119 Agente Universitário: Eraildes Aparecida Weber, Discente: Vitor do Prado Ferreira.
120 Para representante discente no Conselho de Administração foi escolhida este os
121 pares a acadêmica Rayline da Silva Martins. **3) Comunicações dos Senhores**
122 **Conselheiros.** Nesta reunião, o Professor Fabiano Costa informou que solicitará ao
123 Governo do Estado do Paraná, abreviação, para o dia 20 de julho de 2018, do seu
124 mandato como Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Informou
125 ainda que, este pedido justifica-se para que o mandato seja compatível com o
126 mandato de Reitor. Nada mais havendo a ser deliberado a Professora Fátima
127 Aparecida da Cruz Padoan, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e
128 eu, Josiane Petenaci de Araújo (_____) Secretária Geral dos
129 Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e achada de
130 acordo, vai assinada pelos membros presentes no Conselho Universitário.
131 Jacarezinho, PR, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Robson', 'Fabiano', 'Josiane', 'Rayline', 'Vitor', 'Fátima', 'Eraildes', 'Carlos', 'Rafaela', 'Ricardo', 'Fabiano Costa', 'Josiane Petenaci de Araújo', 'Rayline da Silva Martins', 'Vitor do Prado Ferreira', 'Fátima Aparecida da Cruz Padoan', and 'Robson']